



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1893, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Autorização da celebração do Contrato/Empenho, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a empresa U RELVAS DOLIVEIRA LTDA (INETPROTEGE).

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 6º, II do Regimento Interno da Sudam, e o que consta no Processo SEI nº 59004.000629/2026-18, resolve:

Art. 1º Autorizar a celebração do Contrato/Empenho, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a empresa U RELVAS DOLIVEIRA LTDA (INETPROTEGE) inscrita no CNPJ nº 29.200.238/0001-42, objetivando a contratação de empresa especializada na manutenção dos sistemas de controle de acesso à SUDAM, incluindo portões, catracas, automação e software de gerenciamento com fornecimento de peças, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, no valor global de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), período de 24 (vinte e quatro) meses, com fulcro no II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, dispensa em razão do valor com base Relatório 37 da sessão pública da Contratação Direta nº 46/2026 (SEI 0768919) e Parecer nº 83/2026-CLIC/CGALC/DIRAD (SEI 0769457):

tem	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Contrato de Manutenção mensal, com substituição de peças, de 2 catracas, 2 portões, 2 motores dos portões, automação e software de gerenciamento, utilizados no controle de acesso às dependências da SUDAM.	serviço	24	2.100,00	50.400,00
VALOR TOTAL					50.400,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 14/08/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 14/08/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 14/08/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 14/08/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 14/08/2026, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0769724** e o código CRC **99FC2E96**.